

Protocolo Integrado nº. 17.678.411-3

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 141/2022 – AJUSTE DO VALOR DO CONVÊNIO AO VALOR DO CONTRATO – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE PALOTINA.

Aos 5 (cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, portador do RG nº 4.668.894-5, **procede o registro do ajuste do valor do convênio nº 141/2022, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos**<sup>1</sup>, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 881 – mov. 240), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

<b>Total do Convênio</b>	<b>R\$</b>	<b>1.317.068,66</b>
Valor do Estado	R\$	1.000.000,00
Valor do Município pecúnia	R\$	317.068,66
<b>Contrato Administrativo</b>	<b>R\$</b>	<b>1.270.000,00</b>
Valor do Estado	R\$	964.262,55
Valor do Município	R\$	305.737,45
<b>Supressão Estado</b>	<b>R\$</b>	<b>35.737,45</b>
<b>Supressão Município</b>	<b>R\$</b>	<b>11.331,21</b>
Novo Valor do Convênio	R\$	1.270.000,00

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**FERNANDO FURIATTI SABÓIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

<sup>1</sup> O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL”.

Documento: **Alteracao\_AJUSTE\_VALOR\_Palotina\_17.678.4113.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 05/09/2023 17:02.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 05/09/2023 11:46 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **17.678.411-3** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 05/09/2023 11:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**304a3e2a24e607bf73109642d2bf8b52**.

## Secretaria da Fazenda

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SEFA (GMS nº 476/2023)

PROTOCOLO nº 19.197.464-6

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Média e Baixa Tensão referente à Subestação de Energia Elétrica do Edifício Sede da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, incluindo Inspeção Termográfica e Análise de Energia, conforme especificações técnicas, requisitos e condições contidas no Edital de Licitação e seus Anexos.

**RESULTADO – LOTE ÚNICO - LICITANTE VENCEDORA:**  
**ENGÉTICA ENGENHARIA ELÉTRICA E INSTALAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.879.791/0001-10, no valor de **R\$ 242.155,00** (Duzentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais).

O procedimento licitatório foi adjudicado e homologado pela Autoridade Competente do órgão promotor da licitação, com amparo legal no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e incisos VII e VIII do art. 13 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, após decidido a manifestação de intenção recursal.

97119/2023

DELIBERAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SEFA (GMS nº 476/2023)

DESPACHO Nº 1587/2023-SEFA/DG

PROTOCOLO nº 19.197.464-6

I. Vistos;

II. Versa o presente protocolado sobre Procedimento Licitatório – Pregão Eletrônico nº 005/2023 - GMS nº 476/2023 (mov. 71-72), realizado com vistas à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Média e Baixa Tensão referente à Subestação de Energia Elétrica do Edifício Sede da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, incluindo Inspeção Termográfica e Análise de Energia, com preço global máximo de R\$ 255.446,67 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos);

III. Após a decisão que declarou a licitante ENGÉTICA ENGENHARIA ELÉTRICA E INSTALAÇÕES LTDA vencedora do certame, a licitante GAESAN ENGENHARIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA registrou tempestivamente o RECURSO ADMINISTRATIVO ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SEFA - GMS nº 476/2023;

IV. Nesta toada, considerando que o recurso foi julgado improcedente;

V. Considerando o valor de referência inicial (valor máximo admitido para contratação) (R\$ 255.446,67) e o valor negociado (R\$ 242.155,00), fora obtido um desconto (economia) de 5,20%.

VI. **RESOLVO** no uso de minha competência e com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** esta Licitação à empresa vencedora, **ENGÉTICA ENGENHARIA ELÉTRICA E INSTALAÇÕES LTDA**;

VII. Encaminhe-se à SEFA/NLCC para conhecimento e demais providências.

É o despacho.

Curitiba/PR, em 30 de agosto de 2023.

MÁRCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE  
Diretora-Geral da SEFA

97118/2023

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 17.743.455-8

DOCUMENTO: Convênio nº 018/2023-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Cantagalo

DO OBJETO: Execução de obras para implantação de ciclovia, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 85/89a (mov. 52) e Parecer Técnico de fls. 94/96a (mov. 57), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 112.649,45, sendo a partida

do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 107.016,97 e a contrapartida do Município de R\$ 5.632,48.  
DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 180 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o servidor Luiz Ricardo Pinheiro Camargo, portador do RG nº 6.693.164-6/PR, CPF nº 098.301.819-79, e como Fiscal deste Convênio o servidor Marcos Michel Maia, portador do RG nº 1.075.166-7-PR, CPF nº 013.066.598-33, e CREA nº 69.478-D-SP, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 01 de setembro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex  
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 17.605.616-9

DOCUMENTO: Convênio nº 019/2023-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Imbituva.

DO OBJETO: Execução de obras de recapeamento asfáltico das Ruas Santo Antônio e Jacob Brenner, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 415/418a (mov. 102) e Parecer Técnico de fls. 424/426a (mov. 107), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 3.259.980,56, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 2.933.982,50 e a contrapartida do Município de R\$ 325.998,06.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 240 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, a servidora Daniele Walter, portadora do RG: 12.834.045-9, CPF: 090.379.379-26, e como Fiscal deste Convênio o servidor Marcos Michel Maia, portador do RG nº 1.075.166-7, CPF nº 013.066.598-33, CREA: 69.478/D-SP, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 05 de setembro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex  
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.628.130-8

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV106/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Pitanga.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 106/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 672 - mov. 259), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	4.375.888,24
Valor do Estado	R\$	2.692.453,68
Valor do Município pecúnia	R\$	1.541.710,01
Valor do Município serviços	R\$	141.724,55
Contrato Administrativo	R\$	3.862.103,26
Valor do Estado	R\$	2.455.865,12
Valor do Município pecúnia	R\$	1.406.238,14
Valor do Município serviços	R\$	141.724,55
Supressão Estado	R\$	236.588,56
Supressão Município	R\$	135.471,87
Novo Valor do Convênio	R\$	4.003.827,81

DATA: 05 de setembro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex  
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.678.411-3

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV141/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Palotina.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 141/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 881 - mov. 240), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	1.317.068,66
Valor do Estado	R\$	1.000.000,00
Valor do Município pecúnia	R\$	317.068,66
Contrato Administrativo	R\$	1.270.000,00
Valor do Estado	R\$	964.262,55
Valor do Município	R\$	305.737,45
Supressão Estado	R\$	35.737,45
Supressão Município	R\$	11.331,21
Novo Valor do Convênio	R\$	1.270.000,00

DATA: 05 de setembro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor-Presidente/DERSandro Alex  
Secretário/SEIL

97025/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL****CONTRATO:** Nº 3428/2023**CONTRATANTE:** Estado do Paraná - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.**CONTRATADA:** Cotrans Locação de Veículos Ltda**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de locação de veículos – Lote 22.**VALOR DO CONTRATO:** O valor total do contrato é de R\$ 165.750,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7702.15.122.42.6300, elemento de despesa 3390.3914, fontes 100.**VIGÊNCIA:** 30(trinta) meses - 05/09/2023 até 05/09/2026**FUNDAMENTO:** Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº 146/2022 SRP, objeto do processo administrativo n.º 18.541.447 7, com homologação publicada no Diário Oficial do Estado nº 11357, de 09/02/2023.**DATA:** 05 de setembro de 2023**Sandro Alex**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**Leandro Gemin Meiga**

Representante

96865/2023

**Secretaria do Planejamento****EXTRATO DO CONTRATO SEPL Nº 4621/2023 - PROTOCOLO Nº 20.476.624-0****PARTÍCIPES:** ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPL, e a EMPRESA TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais e serviços de cópias, digitalização.**VALOR MENSAL TOTAL:** R\$ 4.057,36 (quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2302.04.122.42.6033; Natureza da Despesa: 3390.3983, fonte 100.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de 06/09/2023.**AMPARO LEGAL:** Despacho Autorizatório da Diretora-Geral da Secretaria de Estado do Planejamento em 31 de agosto de 2023.

96894/2023

**Secretaria da Saúde**

<b>AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA</b>	
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ</b>	
<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2023</b>	
PROTOCOLO Nº	20.547.847-7
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 24.118.004/0001-37
OBJETO	Fraldas Descartáveis, Tamanho Juvenil, Marca: Bigfral
VALOR	R\$ 6.336,00 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 05/09/2023.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Estadual n.º 14.133/2021.

96606/2023

<b>EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 154/2023</b>	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Partícipes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Misericórdia de Jacarezinho/Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho
Processo	19.821.731-0
Objeto	Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do Contrato nº 0306.2400/2021, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portaria MS/GM nº 684/2022, 1438/2021, 1389/2021, 1972/2021 e 3792/2021, por meio de aquisição de insumos, sendo, Material Hospitalar, Farmacológico, Uniformes e de Cama, Mesa e Banho tudo conforme Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros, no valor total de R\$ 1.199.746,12 (um milhão, cento e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e doze centavos), que serão repassados em parcela única, provenientes da Unidade Orçamentária do Fundo Estadual de Saúde do Paraná.
Data da assinatura	05/09/2023
Data da Vigência	05/09/2024
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Diretor Presidente da Entidade.

<b>EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 111/2020</b>	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Partícipes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maringá
Processo	16.220.511-0
Objeto	1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do fiscal indicado pela Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná, junto ao Convênio nº 111/2020, em sua Cláusula Oitava – Da Fiscalização do Convênio. 2. Fica substituído o servidor Raimundo de Carvalho Franco Reis Filho, CPF nº 645.543.689-04, lotado na 15ª Regional de Saúde de Maringá, pelo servidor Julivan Gutierrez Pereira, CPF nº 077.900.169-97, lotado na 15ª Regional de Saúde de Maringá.
Assinatura	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE

<b>EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 215/2023</b>	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Partícipes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Município de Cascavel
Processo	18.936.573-0
Objeto	1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a retificação do número do Convênio nº 215/2023. 2. Onde se lê: Termo de Convênio nº 215/2023 Leia-se: Termo de Convênio nº 205/2023.
Assinatura	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE

<b>EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 297/2023</b>	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Partícipes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboti
Processo	20.762.995-2
Objeto	Este convênio tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros visando sobre a prestação de benesse de assistência financeira complementar pelo Estado do Paraná às entidades que participaram no exercício de